

PORTARIA Nº 886/2017

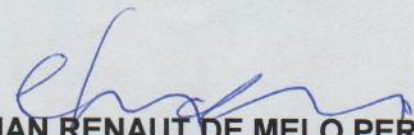
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até 1º de junho de 2018, a **admissão** da senhora **KAMILLA MOTA VENANCIO CORREA** como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia – TO, nos seguintes dias da semana: terça e quinta-feira, no horário de 14h às 18h.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de dezembro de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça